



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1141/2022-DE abd

Juiz de Fora, 31 de março de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4502/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4502/2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
01 / 04 / 2022
PROTOCOLO N.º
HORA: 14:10
PJF / Secretaria de Governo